

# Comitê RenovaBio

## ATA DE REUNIÃO

DADOS DA REUNIÃO			
<b>Assunto:</b>	2ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do Comitê RenovaBio	<b>Data:</b>	04/05/2018
		<b>Horário:</b>	14h30 às 16:30h
<b>Coordenação:</b>	Departamento de Biocombustíveis/SPG/MME	<b>Local:</b>	Sede do MME, sala plenária
PARTICIPANTES			
<b>1</b>	Vide lista anexa.		
Item da Pauta	INFORMES, DICUSSÕES E DELIBERAÇÕES		
<b>1</b>	<b>Abertura</b>		
<b>1.1</b>	O Sr. Marlon Arraes, Coordenador-Geral de Etanol da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do MME, abriu a reunião agradecendo a presença de todos os membros e convidados. Não havendo comentários sobre a reunião anterior, o representante do MME deu seguimento aos assuntos da pauta.		
<b>2.</b>	<b>Apresentação das modificações no modelo e discussão sobre a proposição da recomendação para as metas que irão à Consulta Pública</b>		
<b>2.1</b>	Em seguida, o representante do MME passou a apresentar o modelo em desenvolvimento para apoio à definição de metas de redução da intensidade de carbono na matriz de combustíveis. Em relação à apresentação feita na última reunião do Comitê, o representante do MME esclareceu que houve duas importantes modificações: 1) a adoção de meta de redução em 10% na intensidade de carbono da matriz de transportes entre 2018 e 2028; e 2) a consideração da mistura de 15% de biodiesel ao diesel mineral (B15). Esclareceu que, embora ainda haja a necessidade de conclusão dos testes com essa mistura, poderiam ser incluídas projeções para sua adoção em 2025, com acréscimos anuais de 1% entre 2020 e 2025, especialmente porque já há previsão legal de adoção do B15. Em relação ao gás natural veicular, ao biometano e aos combustíveis de aviação (querosene de aviação e bioquerosene de aviação), o representante do MME esclareceu que, nos cenários projetados para o RenovaBio, há apenas uma sinalização do tamanho do mercado, sem que haja futuras definições de mandatos.		
<b>2.2</b>	O representante do MPDG questionou sobre as alterações que foram feitas na apresentação em relação à reunião anterior, o que poderia dificultar a deliberação, ainda na mesma reunião, sobre as metas que seriam propostas ao CNPE pelo Comitê. Em resposta, o representante do MME esclareceu que as alterações não traziam nenhuma mudança estrutural no que já havia sido apresentado anteriormente, o que, conseqüentemente, não prejudicaria a deliberação. Já a representante do MMA ponderou que o modelo apresentado pelo representante do MME poderia ser utilizado em diferentes simulações, partindo-se de valores de diferentes valores nas premissas. Já a representante do MDIC parabenizou os representantes do MME pela rapidez nas alterações feitas na apresentação do modelo em relação à reunião anterior, com a inclusão do B15 nos cenários previstos. O representante do MME acrescentou que a definição da meta de redução de intensidade de carbono é global e não atinge setores específicos, devendo cada produtor de biocombustível ajustar sua oferta à demanda decorrente da meta. O representante do MME também esclareceu que na Consulta Pública seria disponibilizada Nota Técnica com informações sobre a meta e as premissas que embasam a proposta.		
<b>2.3</b>	A representante do MMA questionou sobre o horizonte temporal definido no Acordo de Paris para a redução de emissões entre 2005 e 2025 vis-à-vis ao horizonte do modelo, tendo o representante do MME ponderado que essa análise ainda dependeria de informações do MCTIC quanto ao inventário de emissões que servirá de referência para a contabilização das reduções de emissões no âmbito do Acordo de Paris, sendo o RenovaBio uma dentre as várias ações com potencial para contribuir para a consecução dos compromissos do acordo.		

# Comitê RenovaBio

## ATA DE REUNIÃO

<b>2.4</b>	O representante do MRE considerou que a meta de redução da intensidade de carbono em 10% entre 2018 e 2028 ainda seria tímida em relação às discussões anteriores. O representante do MME ponderou que o referencial da meta em 10% pode contribuir para que não haja futuras possibilidades de recuo. E acrescentou que a submissão de um só cenário à Consulta Pública poderia facilitar o entendimento dos representantes do CNPE, o que otimizaria a discussão do conselho. O representante da ANP se manifestou de maneira favorável à proposta do MME. O representante do MPDG expressou seu entendimento de que a reunião em questão seria para definir as entradas do modelo antes de se definir a meta. Além disso, defendeu que fossem apresentados cenários diferentes na proposta de Consulta Pública. O representante do MME esclareceu que a proposta de um cenário apenas valeria para a Consulta Pública, com a possibilidade de apresentação e discussão de outros cenários/metad no âmbito do CNPE.
<b>2.5</b>	O representante do MRE manifestou estranhamento quanto ao significativo aumento de volume projetado para o etanol no cenário com meta de redução de 10%, esclarecendo o representante do MME que a ampliação volumétrica para o etanol é compreensível, uma vez que este combustível tem menor conteúdo energético por volume em relação ao combustível fóssil de referência.
<b>2.6</b>	O representante do MAPA fez um chamado aos representantes para ressaltar que seria necessário lançar mão de maior objetividade nas discussões da reunião. Ponderou que não seria possível nesta oportunidade esgotar todos os pontos da metodologia abordada e sugeriu que o grupo passasse a deliberar sobre a proposta apresentada naquele momento. O representante do MPDG alertou que, se fosse submetida a meta de redução de 10% à Consulta Pública, dificilmente haveria margem para redução deste valor no âmbito do CNPE, o que poderia gerar impacto no preço final ao consumidor.
<b>3</b>	<b>Deliberação e aprovação da proposição da recomendação para as metas que irão à Consulta Pública</b>
<b>3.1</b>	Na sequência, o representante do MME colocou em deliberação encaminhar para a Consulta pública a proposta apresentada na reunião de hoje, qual seja a oferta de apenas um cenário de meta de redução de 10% na intensidade de carbono na matriz de transportes entre 2018 e 2028, a qual foi aprovada pela maioria dos membros do Conselho.
<b>3.2</b>	O representante do MPDG registrou ressalva à aprovação no sentido de que deveria haver mais cenários a serem submetidos à Consulta Pública e ao CNPE. Já os representantes da ANP e do MME reafirmaram suas posições quanto a se ofertar apenas um cenário em ambos os casos. Além disso, o representante da ANP abordou a especificidade do setor de aviação, para o qual não existe biocombustível disponível, e sugeriu a discussão de um “waver” para lidar com essa especificidade. A representante do MTPA agradeceu a colocação e destacou que é preciso encontrar uma solução que não onere desproporcionalmente o setor aéreo, enquanto não houver oferta de bioquerosene no mercado. Ela afirmou que um “waver” temporário poderia ser uma boa solução para a questão.
<b>4</b>	<b>Encerramento</b>
<b>4.1</b>	Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Secretário João Vicente agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a reunião, dando como indicativo de datas para a próxima reunião os dias 18, 21 ou 22/5, a ser confirmado em breve.
<b>Data de Aprovação:</b>	
<b>22/5/2018</b>	